



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.236, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

**“Autoriza a Divisão de Contabilidade proceder o cancelamento de restos a pagar do Exercício 2025”.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que não foi possível efetuar o pagamento dos empenhos por falta de recursos;

**Considerando**, a necessidade de manter os registros contábeis de forma que evidenciem claramente as contas do Município e em conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam Cancelados os Restos a Pagar processados e não processados referentes aos empenhos do exercício de 2025 do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, conforme relacionados:

ANO	Número Empenho	Fornecedor	Valor
2025	3043	ESTER BORGES OLIVEIRA MOREIRA	R\$ 12.559,25
2025	4894	PRÁTICA IMÓVEIS NEGÓCIOS	R\$ 5.800,00
2025	10005	AUTO POSTO ELDORADO	R\$ 283,07
2025	8095	AUTO POSTO ELDORADO	R\$ 111,10
2025	3075	AUTO POSTO ELDORADO	R\$ 19,81
2025	8096	AUTO POSTO ELDORADO	R\$ 162,63
2025	10012	AUTO POSTO ELDORADO	R\$ 61,33
2025	10007	AUTO POSTO ELDORADO	R\$ 128,20
2025	10009	AUTO POSTO ELDORADO	R\$ 123,78
2025	10011	AUTO POSTO ELDORADO	R\$ 321,97
2025	8888	AUTO POSTO ELDORADO	R\$ 1.348,65
2025	8721	AUTO POSTO ELDORADO	R\$ 10.642,49
2025	10010	AUTO POSTO ELDORADO	R\$ 351,00
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>R\$ 31.913,28</b>



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 06 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

09/03/26.

Lea. C. A. G. M. G.